DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 467 | Segunda-feira, 14 de março de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.761/ 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** conforme autorização prevista no inc. VI do art. 33 da Lei Municipal n. 2.427, de 2021, obedecendo à seguinte classificação abaixo:
Unidade orçamentária: 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora: 02.07.01 Urbanismo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
a classif.	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	210.000,00
TOTAL:			**R$**	**210.000,00**

Art. 2º A despesa decorrente do crédito adicional especial abertos no artigo anterior terá cobertura do recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:
Unidade orçamentária: 02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Executora: 02.07.01 Urbanismo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
150	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	210.000,00
TOTAL:			**R$**	**210.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, em 10 de março de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.